

CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRCMG N.º 01/2015
EDITAL N.º 02/2015, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

Na presente data de 6 de outubro de 2015, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (**CRCMG**), entidade fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a reabertura do prazo para as inscrições e a alteração da data da prova do Concurso Público n.º 01/2015, visando à formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras do seu quadro de empregados, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.062/2005 e as especificidades deste Edital, conforme a seguir.

- 1- Ficam reabertas as inscrições, no período entre **8 (oito) horas do dia 8 de outubro de 2015 e 22 (vinte e duas) horas do dia 18 de outubro de 2015**. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: **<http://www.iades.com.br>**
- 2- Alterar a redação do subitem 4.3. do Edital Normativo, que passa a ser: “ 4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 21 de outubro de 2015.**”.
- 3- Alterar a redação do subitem 5.21. do Edital Normativo, que passa a ser: “5.2.1 A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada por meio digital somente para o e-mail **isencaocrcmg@iades.com.br**, respeitando os prazos indicados para envio: das 8 (oito) horas do dia **8 de outubro de 2015** até as **22 (vinte e duas) horas do dia 15 de outubro de 2015.**”.
- 4- Alterar a redação do subitem 5.5. do Edital Normativo, que passa a ser: “5.5 Na data provável de **16 de outubro de 2015**, será divulgado, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.”.
- 4.1- O período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será das 8 (oito) horas do dia **19 de outubro de 2015** às 18 (dezoito) horas do dia **20 de outubro de 2015**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail **isencaocrcmg@iades.com.br**
- 5- Alterar a redação do subitem 6.1.4. do Edital Normativo, que passa a ser: “6.1.4 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência poderá encaminhar, das 8 (oito) horas **do dia 8 de outubro de 2015** até as **22 (vinte e duas) horas do dia 18 de outubro de 2015**, via Sedex, para o **IADES – Concurso Público CRCMG Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília (DF)**, os documentos a seguir.”.
- 6- Alterar a redação do subitem 6.1.12. do Edital Normativo, que passa a ser: “6.1.12 Na data provável de **21 de outubro de 2015**, será divulgado, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.”.
- 7- Alterar a redação do subitem 8.1 do Edital Normativo, que passa a ser: “8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá encaminhar, **até o dia 18 de outubro de 2015**, para o e-mail, **concursosocrcmg@iades.com.br** requerimento de atendimento especial constante do **Anexo IV.**”.
- 8- Alterar a redação do subitem 8.7. do Edital Normativo, que passa a ser: “8.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, na data provável de **21 de outubro de 2015**, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de atendimento especial.”.
- 9- Alterar a redação do subitem 8.9 do Edital Normativo, que passa a ser: “8.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, na data provável de **27 de outubro de 2015**, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.”.
- 10- Alterar a redação do subitem 12.1. do Edital Normativo, que passa a ser: “12.1 O tempo estipulado para a realização da **prova objetiva e da discursiva, se for o caso**, é de 4 (quatro) horas, e elas serão aplicadas no dia **1º de novembro de 2015**, nos turnos matutino para os cargos de Nível Superior e Fundamental, e vespertino para os cargos de Nível Médio.”.
- 11- Alterar a redação do subitem 12.2. do Edital Normativo, que passa a ser: “12.2 Os locais, as datas e os horários de aplicação da prova objetiva e da discursiva, se for o caso, serão divulgados no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, na data provável de **27 de outubro de 2015.**”.
- 12- Em razão da reabertura das inscrições, é facultada aos candidatos já inscritos a devolução do valor da inscrição paga, mediante envio de requerimento administrativo até o dia **15 de outubro de 2015** (constando nome completo, CPF, banco, agência e número da conta), juntamente com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço eletrônico **concursosocrcmg@iades.com.br**, com o seguinte título: “Devolução de taxa de inscrição concurso CRCMG”.
- 13- Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.
- 14- Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital Normativo n.º 01/2015, de 18 de agosto de 2015.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2015.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente do CRCMG